



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Memorando nº. 793/2020/SMS

Alexânia, 13 de novembro de 2020.

À Sra. Kelly Cristina Moreira de Melo Santos
Pregoeira
Av. 15 de Novembro, Área Especial, Nº.06, Setor Central,
NESTA.

Assunto: Solicita suspensão do Pregão Eletrônico nº17/2020

Senhora Pregoeira,

1. Com os cumprimentos de estilo, servimo-nos do presente para solicitar a suspensão do Pregão Eletrônico nº 17/2020, cujo objeto consiste na aquisição de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 480 (quatrocentos e oitenta) cilindros de 10 m³ (dez metros cúbicos) e 100 (cem) cilindros de 1 m³ (um metro cúbico), com o fornecimento de cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, transportados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde - UBSs.
2. Tal solicitação se faz necessária, pois o corpo técnico da Secretaria Municipal de saúde necessita de mais prazo do que o previsto no Edital para realizar a análise da impugnação apresentada no Processo nº 6069/2020.

3. Atenciosamente,

MÁRCIO PEREIRA BRAGA

Matrícula 241701

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 409, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XX do art. 57 e as alíneas “a” e “d” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do art. 6º. da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a)s seguintes servidore(a)s para integrar a Comissão Permanente de Licitações – CPL do Município de Alexânia/GO durante o exercício de 2020:

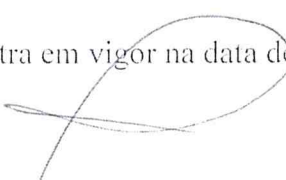
I – Kelly Cristina Moreira de Melo Santos, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 224201 e inscrita no CPF sob o nº. 017.592.741-35, que será sua Presidente e Pregoeira, inclusive para os fins da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

II – Amanda de Carvalho Baroni, servidora comissionada, matrícula 407184, e inscrita no CPF sob o nº. 038.415.221-06, que substituirá a Presidente e Pregoeira em suas ausências, será sua Secretária e integrante da equipe de apoio;

III – Cleber Vitorio de Oliveira, servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 11801, e inscrito no CPF sob o nº. 442.858.331-15, que integrará a equipe de apoio; e

IV – Juliana Gomes de Sousa, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 14101 e inscrita no CPF sob o nº. 923.207.401-04, como substituta eventual nas ausências de um dos seus integrantes e integrante da equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, em 16/11/2020


Secretária Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA
Comissão Permanente de Licitações – CPL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Eletrônico n.º 017/2020, do tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto consiste na aquisição de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 480 (quatrocentos e oitenta) cilindros de 10 m³ (dez metros cúbicos) e 100 (cem) cilindros de 1 m³ (um metro cúbico), com o fornecimento de cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, transportados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs.

Motivo: necessidade de dilação de prazo para análise da Impugnação ao Edital apresentada no Processo n.º 6069/2020, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 16 de Novembro de 2020.


AMANDA DE CARVALHO BARONI
PREGOEIRA

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico nº 017/2020, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto consiste na aquisição de oxigênio gasoso medicinal para recarga de 480 (quatrocentos e oitenta) cilindros de 10 m³ (dez metros cúbicos) e 100 (cem) cilindros de 1 m³ (um metro cúbico), com o fornecimento de cilindros em comodato, a serem utilizados na realização de oxigenioterapia de usuários/pacientes semicríticos e críticos internados no Hospital Municipal de Alexânia – HMA, transportados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e atendidos nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs. Motivo: necessidade de dilação de prazo para análise da Impugnação ao Edital apresentada no Processo nº 6069/2020, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás ou pelo sítio www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 16 de Novembro de 2020.

AMANDA DE CARVALHO BARONI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda de Carvalho Baroni
Código Identificador:85905C4F

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 746/2020

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS
Contratado (a): SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA
HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 06065614/0001-38
Valor Total: 1.050,37
Objeto; AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS EMERGENCIAS DO SAMU.
Vigência: 12/11/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:4C7DC8E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 747/2020

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS
Contratado (a): C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 26457348/0001-04
Valor Total: 47.917,95
Objeto; AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS
Vigência: 12/11/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:31C64D65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 748/2020

Contratante: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS
Contratado (a): AGP – AGENCIA GOIAS PROPAGANDA EIRELI.
CNPJ: 33667290/0001-80
Valor Total: 998,00
Objeto; REFERENTE A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL “DIARIO DA MANHÃ”.
Vigência: 12/11/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:C52956EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS INEXIGIBILIDADE 08/2020

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 152/2020 - FMS
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS
Contratada: TAILA DIENE DA SILVA FIDELIS
Objeto: Contratação de Enfermeira, carga horária 80hs semanais, por tempo determinado, para atuarem no Hospital Campanha, no combate ao COVID – 2019, sendo que o valor encontra-se pré estabelecido pelo Conselho Municipal, em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Fundo Municipal de SAÚDE.
Valor Total: 12.000,00
Vigência: 02/11/2020 à 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ranguê Galvão da Silva
Código Identificador:3A0C0598

